



Página 1 de 5

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de gestão relativo ao exercício de 2022.

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

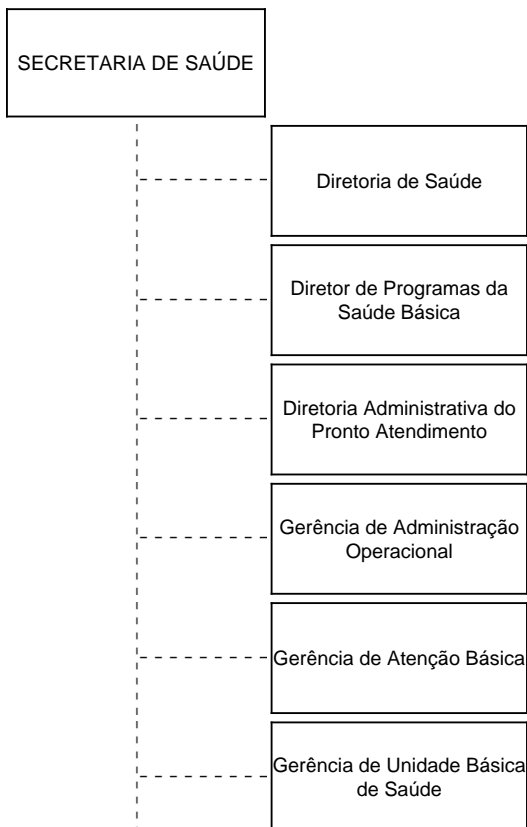
a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI
CNPJ:	11.627.522/0001-70
Endereço:	RUA ROSALINO RODRIGUES nº 480, CENTRO, Irani - SC CEP:89.680-000
Telefone:	(49)3432-3268
E-Mail:	saude@irani.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	

b) Rol de Responsáveis:

Nome:	Bernardete Lucia Grisa	Cpf:	385.260.429-04
Cargo:	GESTOR		
Ato de Nomeação:	Decreto nº 2/2021 de 04/01/2021		
Ato de Exoneração:	Em exercício da função até o fechamento do período		
Endereço:	Avenida Governador Ivo Silveira, centro, Irani/SC		
Email:	saude@irani.sc.gov.br		

1 - SECRETARIA DE SAÚDE:

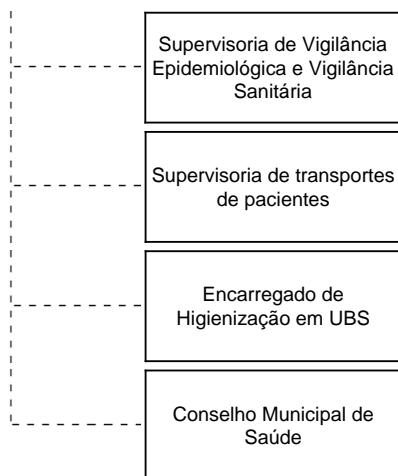




Página 2 de 5

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Ato de Criação: Lei Orgânica do Município de Irani/SC

Objetivo: O Município de Irani é uma unidade da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina, com personalidade jurídica de direito público interno que, no âmbito de seu território e autonomia, objetiva o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada nos princípios que forma o estado democrático, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exercendo o seu poder por decisão dos munícipes, pelos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica.

Ato de Criação: Lei Complementar nº 132/2021

Objetivo: Dispõe sobre a organização, modernização e atualização da estrutura administrativa do Governo Municipal de Irani e dá outras providências.

Ato de Criação: Lei Municipal nº 665/1991

Objetivo: Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Identificação dos Programas:

	Exercício: 2022			
Funcional Programática	Orç. Inicial(a)	Atualizado(b)	Liquidado(c)	Diferença(b-c)
Função: 10 - SAÚDE				
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 1001 - SAÚDE COM QUALIDADE				
Ação: 242 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	2.369.000,00	3.677.705,10	3.472.083,39	205.621,71
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Ação: 126 - MELHORIA NA REDE FÍSICA DE SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 127 - VEÍCULOS, MÓVEIS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	157.000,00	867.235,30	320.401,04	546.834,26



Página 3 de 5

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Ação: 243 - ATENÇÃO BÁSICA	1.244.000,00	3.505.854,49	2.922.465,60	583.388,89
Ação: 247 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	836.500,00	548.498,06	611.344,74	-62.846,68
Ação: 248 - GESTÃO DO SUS	1.599.750,00	1.676.664,11	1.549.761,81	126.902,30
Ação: 249 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Ação: 128 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS - JGMS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 244 - PA - PRONTO ATENDIMENTO	2.643.900,00	2.720.900,00	2.508.268,57	212.631,43
Ação: 245 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	750.000,00	1.731.281,75	1.278.197,95	453.083,80
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Ação: 246 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	152.000,00	170.762,08	151.638,92	19.123,16
Total	9.868.150,00	14.904.900,89	12.814.162,02	2.090.738,87

2 - Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0975/2019 de 20 de dezembro de 2019.

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

Nenhum ato legal de contingenciamento de despesas foi registrado para o exercício de 2022 para esta unidade gestora.

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Nenhum reconhecimento de passivos foi registrado para o exercício de 2022 para esta unidade gestora.

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Nenhum restos a pagar processado/não processado pendente por mais de um exercício financeiro para o exercício de 2022 para esta unidade gestora.

III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de



Página 4 de 5

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
		2021	2022
Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Termo de Colaboração	Lei nº 2001/2021	28.738,00
ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI	Termo de Colaboração	Lei nº 2001/2021	4.873,00
Total			33.611,00

V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

c) - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos);

No exercício de 2022 foram expedidas algumas recomendações para esta unidade gestora. Dentre as recomendações citamos a orientação pela abertura de sindicâncias/processos administrativos e a apresentação de relatório de atividades.

d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Todas as recomendações expedidas para o exercício de 2022 para esta unidade gestora foram devidamente cumpridas.



Página 5 de 5

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Nenhum contrato de gestão vigente para o exercício de 2022 para esta unidade gestora.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA:

Termos de parcerias celebrados no exercício de 2022 para esta unidade gestora:

Nº Instrumento	Tipo de Instrumento	Objeto	Valor transferido	Entidade	Situação da Prestação de Contas
001/2022	Termo de Fomento	Repasses Financeiros	R\$ 28.738,00	78.500.584/0001-51 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI/SC - APAE	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO
002/2022	Termo de Fomento	Repasses Financeiros	R\$ 4.873,00	02.544.444/0001-13 ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI	APROVADA

Em análise aos Termos de Fomentos firmados durante o exercício de 2022, denota-se que as entidades desempenham serviços contínuos junto à comunidade, em que atuaram com atendimento de primeira resposta, de forma que o resultado esperado compreendia o atendimento mensal.

Com relação ao instrumento nº 001/2022, cabe destacar o serviço contínuo no atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais. A entidade é a única a prestar serviço educacional e assistencial nessa área, não sendo possível para o poder público municipal adimplir tais serviços sem o apoio dela.

Assim, as metas estabelecidas nos Planos de Trabalhos apresentados pelas entidades listadas foram cumpridas e realizadas.